

Lei nº 016/2000

DATA: 25 - Abril - 2000

AUTORIA: Executivo Municipal

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº

027/99 de 12/07/99, que dispõe

sobre as despesas Orçamentárias para

o exercício do ano 2000.

A Câmara Municipal de Iamama,

Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterado o Capítulo II, item

III - Agricultura e Abastecimento da Lei Municipal nº
027/99 de 12/Julho/1999, passando as alíneas, abaixo
relacionadas, a terem a seguinte redação:

d) Aquisição de equipamentos agrícolas
para dar incentivo aos produtores rurais do Município.

i) Realizar práticas Mecânicas de preparo
e conservação do solo a preços subsidiados para os
produtores rurais do Município.

j) Promover o apoio aos produtores atrá-
vés de serviços de extensão rural, no que tange a
profissionalização, assistência técnica, desenvolvimento rural,
venda rural, etc., mantendo convênio com a EMATER/PR.

Art. 2º) Acrescente-se ao Capítulo II,

item III - Agricultura e Abastecimento da Lei Municipal
nº 027/99 de 12/Julho/1999, a alínea abaixo relacio-
nada, com a seguinte redação:

R) Entende-se como pequenos, médios e grandes produtores, aqueles que se enquadraram na classificação a seguir:

- Pequenos Produtores: de 01 a 50 Alqueires;
- Médios Produtores: de 50 a 150 Alqueires;
- Grandes Produtores: acima de 150 Alqueires.

Art. 3.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 25 de Abril de 2000.

Hosny Sergio Zanerowski dos Santos
Prefeito Municipal